



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 498

Araporã – MG 01 de Outubro de 2019.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2019
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019 - Aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE para unidade de atenção especializada em saúde - "Hospital João Paulo II", cujos recursos são oriundos da Proposta de Emenda Parlamentar nº 11409.354000/1130-02, celebrada entre o Município de Araporã/MG.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro Oficial, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Presencial nº 057/2019**, objetivando a aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE para unidade de atenção especializada em saúde - "Hospital João Paulo II", cujos recursos são oriundos da Proposta de Emenda Parlamentar nº 11409.354000/1130-02, celebrada entre o Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

- DATAMED LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 38.658.399/0001-75, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA nos itens 01 e 06, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA DE R\$ 32.550,00 (Trinta e Dois mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$32.550,00 (Trinta e Dois mil e Quinhentos e Cinquenta Reais).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 01 de outubro de 2019.

CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde
(Original Assinado)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARAPORÃ
Lei Municipal nº 593 de 16/11/2005
Rua Antônio Franceschi, 70 - Bairro Alvorada - Araporã/MG
e-mail: conselho@arapora.mg.gov.br
Fone: (34)3284-9531/9532

CONVOCAÇÃO

A Presidente Maria Wanderleia da S. Dias, convoca V. Sa. para participar da Reunião Ordinária do COMID- Conselho Municipal do Idoso.

Pauta: assuntos pertinentes ao conselho.

Data: 02/10/2019

Hora: 08h00min

Local: Secretaria de Ação Social, Habitação e Defesa Civil – R. Antônio Franceschi, 70 – B. Alvorada

Atenção! É imprescindível a sua participação nesta reunião.

Maria Wanderleia da S. Dias
Presidente do COMID



Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil de Araporã/MG.
Rua Antônio Franceschi, 70 – Bairro Alvorada
Araporã/MG – CEP: 38.465-000
Fone: 3284-9531/9532

Convocação

Lethyca Soares Silva, Presidente do Conselho Municipal de Habitação, convoca V.Sa. para reunião ordinária do referido Conselho.

Pauta: Assuntos pertinentes ao conselho.

Data: 03/10/2019

Hora: 08:00 hs

Local: Secretaria de Ação Social, Habitação e Defesa Civil

Lethyca Soares Silva
Presidente



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

URBANOS DE ARAPORÃ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

CARTA CONVITE Nº 007/2019

Às 09:00 horas, com mais 15 (quinze) minutos de tolerância, do dia 26 de setembro de 2019, na Sessão de Licitações e Compras, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Cássia Faria Borges, e respectivos membros a saber, Damiana Igino da Silva e Fernanda de Cássia Silva, designados pelo Decreto nº 3.624/2019, de 19 de junho de 2019, para realizar abertura da sessão pública do certame e recebimento dos envelopes contendo documentações de habilitação e proposta de preços da licitação Carta Convite nº. 007/2019, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, no canteiro central da Avenida João Ferreira da Costa, nos bairros Residencial Jardim das palmeiras, Alvorada, Reserva do lago e Zequinha Cachoeira em Araporã/MG, tudo em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infra-estrutura e Serviços Urbanos do Município de Araporã/MG. Foram convidadas três empresas do ramo, além do que o EDITAL foi regularmente publicado na forma da lei. Até o horário designado para o recebimento das propostas, registrou-se à presença de 03 (três) licitantes a saber: a empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 11.724.947/0001-61, sediada na Rua Coqueiros, nº 66, Qd. 02, Lote 05, Bairro Jardim Marilza, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por seu procurador Sr. Diogo Passos Ferrari, portador CPF nº. 028.338.881-12; a empresa CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 26.939.305/0001-57, sediada na Rua Rotary Clube, n. 427, Bairro Tibery, na cidade de Uberlândia/MG, naquele ato representada por sua titular Sra. Romilda Silva Rodrigues, portadora de RG n. M2187293/SSP/MG, e CPF n. 539.227.786-15 e a empresa GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, empresa regularmente cadastrada no CNPJ N. 09.410.984/0001-53, com sede na Avenida Deputado Jamil Cecílio, n. 3455, sala 602, Ed. Flamboyant Park, Jardim Goiás na cidade Goiânia/GO, neste ato representada por seu Sócio procurador o Sr. Rafael Reges dos Santos, brasileiro, portador do CPF n. 011.951.921-84. Somente as empresas CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME e GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP foram credenciadas como MICROEMPRESAS. Devidamente credenciados os representantes das licitantes presentes, foi feita a entrega pelos licitantes dos envelopes relativos à proposta e documentação devidamente lacrados, rubricados por todos os presentes. Em prosseguimento a Presidente da CPL iniciou a abertura dos envelopes "documentação". Uma vez rubricados e analisados todos os documentos, conforme exigidos pelo edital, a CPL passou a análise da documentação. Após o que, todas as licitantes presentes foram declaradas HABILITADAS para a fase seguinte, por unanimidade pela Comissão de Licitação, facultada a palavra pelos licitantes, para querendo, manifestar, todos renunciaram ao prazo recursal, abrindo mão aos prazos recursais. A seguir a Presidente da CPL, dando prosseguimento, aos trabalhos passando

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 498

Araporã – MG 01 de Outubro de 2019.



para a segunda fase, ou seja, fase de classificação das propostas, passando a abertura dos mesmos para exame e rubrica tanto por parte da Comissão como por parte dos licitantes e diretamente interessados no certame. Após análise das propostas a comissão resolveu classificar as propostas considerando que as mesmas atenderam as exigências do edital, tudo em acordo com Mapa de Julgamento em anexo. Em ato contínuo, o presidente solicitou aos participantes do certame que aguardassem, para que os membros da Comissão deliberassem acerca do julgamento das propostas apresentadas. Da análise e exame das propostas, considerando os valores apresentados nas propostas pelos licitantes, proferindo julgamento foi constatado que a empresa GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP apresentou o menor valor global no item 01 de R\$ 315.922,79 (trezentos e quinze mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), sendo então classificada em primeiro lugar no item descrito. Em prosseguimento o presidente solicitou a presença dos licitantes participantes, procedendo a leitura da ata, facultada novamente a palavra a todos os participantes, para, querendo manifestar, sendo que todos os licitantes neste momento, renunciaram ao prazo recursal, quanto à decisão sobre a proposta vencedora da licitação e as demais fases, declinaram novamente a palavra. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelas empresas licitantes. Registre-se e publique-se.

Cássia Faria Borges
Cássia Faria Borges
Presidente da CPL

Damiana Igino da Silva
Damiana Igino da Silva
Membro

Fernanda de Cassia Silva
Fernanda de Cassia Silva
Membro

Licitante: - FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP

Dalicianes
Licitante: CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME

Rebel Rui de S. S.
Licitante: - GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9580 - www.araporã.mg.gov.br



DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 094/19
Tomada de preços -004/2.019

A Prefeitura Municipal de Araporã recebeu impugnação apresentada pela empresa Construtora Casa Amarela Eirelli - ME, ao edital da Tomada de preços 004/2019, processo licitatório nº 094/2019, do tipo menor valor global, para a contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para REFORMA DA IGREJA NOSSA SENHORA DA GUIA, Patrimônio Histórico do Município, localizada na Praça Antônio Hélio de Castro, n. 65, na cidade de Araporã/MG.

Inicialmente, verifica-se que a impugnação apresentada é regular quanto aos requisitos de forma e também atende à condição de tempestividade, disposta no instrumento convocatório.

Afirma a impugnante que em visita técnica ao local da obra foram detectadas "discordância" com a planilha orçamentária nos seguintes itens: andaimes com montagem e desmontagem; constou retirada da pavimentação, entretanto falta a recomposição da escadaria do local; mobilização e desmobilização, bem como desmontagem de armários fixos; custo de caçamba para retirada de entulhos; troca de portas de madeira;

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 3284-9514 - licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br



colocação de gradil na escada; substituir e embutir tomadas; tratamento de trinças na alvenaria e ripas no beiral que está danificado.

Na verdade, a discordância a que se refere a impugnante, trata-se de supressão na planilha orçamentária, ou seja, na elaboração de dita planilha deixou de constar os itens supra mencionados.

Ao receber a impugnação pedimos que o corpo técnico de engenharia nos apresentasse a real situação e necessidade de acrescer tais serviços na planilha.

Ante a informação recebida, entendemos que de fato é necessário tais acréscimos e que eles devem ser feitos agora com a finalidade de se evitar futuro aditamento e "ad argumentandum" caso precise fazer qualquer aditamento este seja feito no estrito permitido legal.

DA CONCLUSÃO

Assim, com base ao exposto a Comissão Permanente de Licitação DECIDE pelo DEFERIMENTO da impugnação apresentada pela empresa Construtora Casa Amarela Eirelli-ME.

Araporã, 01 de outubro de 2019.

Cássia Faria Borges
CÁSSIA FÁRIA BORGES
Presidente da CPL

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9514 - licitacao@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br



DECRETONº 3674/2019.

DISCIPLINA PRAZO PARA
CONTRATAÇÃO BANCARIA DE
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO PERANTE
A REDE BANCARIA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - A contratação de empréstimo na modalidade "CONSIGNADO" celebrado pelos servidores municipais (ativos e/ou inativos) de Araporã, com as instituições financeiras será de máximo 60 (sessenta) meses de prazo.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor este decreto na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã - MG, ao 01 dia do mês de Outubro de 2019.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 498

Araporã – MG 01 de Outubro de 2019.



AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

O Município de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.624/2019, torna público que o edital da Tomada de Preços nº 004/2019 para do tipo menor valor global, para contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para REFORMA DA FREGESA NOSSA SENHORA DA GUÁ, Patrimônio Histórico do Município – Decreto nº 279/2000, localizada na Praça Antônio Hélio de Castro, n. 65, centro cidade de Araporã/MG, sendo ALTERADA a Planilha orçamentária (Anexo X) e o item 10 do edital. Diante das retificações do Edital fica **PRORROGADA** a data de abertura do certame para as **09h00m do dia 22 DE OUTUBRO DE 2019**, mantendo-se todas as demais disposições do edital, com **VISITA AO LOCAL DA OBRA** marcada para os dias **15 e 16 de OUTUBRO de 2019**. Todas as informações e edital RETIFICADO encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, em horário de atendimento, das 07h30m às 11h e das 12h30m às 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516. Araporã/MG, 01 de outubro de 2019.

Cássia Faria Borges.
Presidente da CFL.

Bairro de Compras: Lino Inácio - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP: 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2019 MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 - REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de Produtos de Higiene, Limpeza, Higiene Pessoal e descartáveis.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro Oficial, inscrito nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 058/2019, objetivando, REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de Produtos de Higiene, Limpeza, Higiene Pessoal e descartáveis destinados à manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) Empresa(s), vencedoras dos itens abaixo relacionados:

- ENILSA PERFUMARIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 01.161.288/0001-49, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias/VENCEDORA nos itens 24, 28, 52, 76, 77 e 93, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 12.766.000 (Doze mil e Setecentos e Sessenta e Seis Reais), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

- HIGIAPAPER DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 07.713.772/0001-10, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias/VENCEDORA nos itens 15, 16, 25, 26, 27, 34, 35, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 57, 62, 63, 64, 69, 74, 78, 80, 92, 96, 97, 103 e 113, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 198.807.950 (Cento e Noventa e Oito mil e Oitocentos e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

- M.A.DE OLIVEIRA COMERCIO DE SANEANTES, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 15.433.052/0001-29, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias/VENCEDORA nos itens 1, 5, 6, 7, 19, 23, 37, 40, 67 e 72, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 83.164,120 (Oitenta e Três mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais e Doze Centavos), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

- CONCORRÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 19.544.264/0001-34, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias/VENCEDORA nos itens 1, 5, 6, 7, 19, 23, 37, 40, 67 e 72, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 106.838,480 (Cento e Seis mil e Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

- CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 28.843.702/0001-56, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias/VENCEDORA nos itens 2, 3, 20, 25, 29, 32, 30, 38, 59, 60, 61, 69, 102, 105, 108, 114 e 115, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 96.398,170 (Noventa e Seis mil e Trezentos e Noventa e Oito Reais e Dezesseis Centavos), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP: 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br



- INDUPLASTIL-INDUSTRIA DE PLÁSTICOS ITUTUBA LTDA-ME, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 03.660.686/0001-35, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias/VENCEDORA no item 95, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 3.233,500 (Três mil e Duzentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

- JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELL, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 29.566.210/0001-23, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias/VENCEDORA nos itens 11, 13, 17, 18, 22, 36, 41, 42, 49, 53, 54, 55, 56, 65, 70, 73, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 109, 110, 111 e 112, por apresentar o mesmo preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 42.610,840 (Quarenta e Dois mil e Seiscentos e Dez Reais e Oitenta e Quatro Centavos), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de 543.819,06(Quinhentos e Quarenta e Três mil e Oitocentos e Dezenove Reais e Seis Centavos)

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 1º de outubro de 2019.

Sr. CELSO ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração
(Original Assinado)

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br